



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 020/87 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a decisão do seu plenário em reunião do dia 13 de agosto de 1987,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Prorrogar até o dia 03 de setembro de 1987 o mandato dos atuais membros docentes representantes deste Conselho na Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 13 de agosto de 1987.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Presidente